

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N º 13/09

**“Concede o Título de Cidadão
Sebastianense ao Pastor Vladimir Carlos
Silva Gouvêa”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sebastianense ao Pastor Vladimir Carlos Silva Gouvêa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de novembro de 2009.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA- PH
VEREADOR

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo que concede o
Título de Cidadão Sebastianense ao Pastor Vladimir Carlos Silva Gouvêa.

JUSTIFICATIVA

Vladimir Carlos Silva Gouvêa, nasceu em 18 de dezembro de 1955 em São Paulo, no Bairro de Itaquera.

Casado com Mary Zilda Gouvêa, com quem teve os filhos Samuel (in memoriam), Daniel e Felipe.

No ano de 1974, aos 18 anos, começou a congregar na Igreja Metodista Wesleyana. Estudou no seminário Betel em 1977, onde conheceu Mary Zilda.

Em 1984 foi nomeado pastor ajudante na Igreja da Vila Jacuí; em 1988 foi para a Igreja do Bairro de Ermelino Matarazzo, voltando em 1989 para a igreja de Itaquera.

A grande mudança ocorreu em 1994 no Concílio Geral da Igreja Metodista Wesleyana, ocasião em que foi enviado para uma nova missão: a de dirigir e fortalecer uma igreja em uma cidade chamada São Sebastião.

O desconhecimento da região não o intimidou, uma vez que poderia rejeitar o convite, porém Vladimir reuniu a família, e aceitou o desafio de mudar de vida, se distanciar dos familiares e amigos de tanto tempo para pregar o evangelho.

Certa vez decidiu voltar para São Paulo para reformular e reavaliar seus valores e visão. Porém retornou para São Sebastião, onde começaria uma nova missão.

Seu desligamento da Igreja Metodista Wesleyana foi tranquilo. Em uma reunião com a direção da Igreja local, o pastor Vladimir foi convidado para não sair da cidade, e sim iniciar um novo trabalho com suas características, surgiu então a missão de fundar a IMPAZ – Igreja Metodista da Paz, um ministério que cumprisse o real objetivo da Igreja de Cristo de forma contextualizada, vivendo a realidade local sem perder sua essência, o maior mandamento: ***“Amai a Deus sobre todas as coisas e próximo como a ti mesmo.”***

A IMPAZ foi fundada em 24 de maio de 1998.

Criou o projeto social Minha Cidade Sem Fome. Projeto este mantido pela IMPAZ que atendia a necessidade de 15 a 30 famílias carentes do município e outros recursos básicos.

Com espírito agregador que sempre o destacou no meio evangélico, Vladimir foi idealizador e fundador do Conselho de Pastores e Ministros de São Sebastião em 1999 onde foi presidente nos quatro primeiros anos.

Em 2008, assume novamente a direção do conselho de pastores com um novo tempo, mas o mesmo ideal: agregar mais os líderes evangélicos e gerar comunhão entre eles.

Como presidente novamente, tem o trabalho de além de agregar as lideranças do seguimento evangélico no município, conciliar os desejos e pensamentos dos mesmos para organizarem juntos, a primeira grande festividade evangélica da região.

Um marco que deve ser lembrado por todos os participantes direta ou indiretamente colaboraram para a realização do Glorifica Litoral junto à prefeitura de São Sebastião.

Sala “Ver. Zino Militão dos Santos”.
São Sebastião, 19 de novembro de 2009.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA - PH
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 013/09

*Da autoria do Nobre Vereador Paulo Henrique Ribeiro Santana, que pretende autorização Legislativa, para outorgar com o **Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Pastor Vladimir Carlos Silva Gouvêa**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.*

A matéria não apresenta vícios que maculem a sua normal tramitação. Somos por sua aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2009.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE – RELATORA

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO
N ° 13/09

**“Concede o Título de Cidadão
Sebastianense ao Pastor Vladimir Carlos
Silva Gouvêa”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de
São Paulo, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sebastianense ao Pastor Vladimir Carlos
Silva Gouvêa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2009.

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
PRESIDENTE

*“Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada”.
(Projeto de autoria do Vereador Paulo Henrique – PH)*